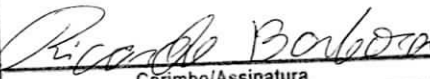




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1731	
DATA 08 AGO. 2014	HORAS 10:38
 Carimbo/Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 448 DE 2014.
(Erley Brito "Lêca")

Solicita a pintura dos redutores de velocidade e placa de sinalização, na Avenida Perimetral Norte, entre as Ruas 5 e 7 e entre as Ruas 6 e 8, Setor Vila São José, Gurupi – TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 12/08/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor David Henrique Garcia**, Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança do Município, **solicitando a pintura dos redutores de velocidade e placa de sinalização, na Avenida Perimetral Norte, entre as Ruas 5 e 7 e entre as Ruas 6 e 8, Setor Vila São José, Gurupi – TO.**

JUSTIFICATIVA

Estes redutores de velocidade e se faz necessário à pintura e a sinalização com placas indicando que há redutor de velocidade naquele local, devido ao grande número de veículos que trafegam naquela Avenida, pois os mesmos estão sem sinalização e com isso as freadas bruscas são constantes, colocando em risco a vida dos condutores e moradores que ali circulam. Diante do exposto é que conclamamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos sete dias do mês de agosto de 2014.


Vereador ERLEY BRITO "LÊCA"
PSB